



## **Resolução de Convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social**

### **Resolução CMAS Nº 04 /2025**

**Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Passagem Franca- MA e dá outras providências**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 29 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.**

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Convocar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.**


Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social dará continuidade a perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida e suas demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política pública de Assistência Social.

Artigo 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Municipal, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do CNAS e do CEAS, garantindo a paridade entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Artigo 5º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 25 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
BRUNA GUIMARÃES COSTA  
Presidente do CMAS- Passagem Franca- MA.